



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEICULOS Nº 109/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E DEVA VEICULOS LTDA.

PREGÃO ELETRONICO Nº - 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 062/2022

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa DEVA VEICULOS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO ao CONTRATO** nº 109, firmado aos 30 de novembro de 2022, para execução do objeto constante ao contrato original:

Considerando o parecer jurídico e ainda o relatório da controladoria deste Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 01/01/2023 à 31/12/2023.

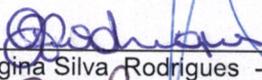
CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de equipamentos ora está aditado.

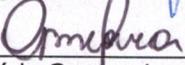
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 30 de dezembro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante

Abner Saldanha de Rezende
DEVA VEICULOS LTDA - Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


MARIA LUISA FARIA SILVA
OAB/MG 202.769